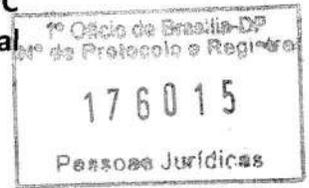




MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
18ª Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC
18 de Março de 2023 **Brasília, Distrito Federal**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, o Presidente da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária, no uso de suas atribuições abriu a presente Sessão Plenária e de imediato o Presidente da 18ª Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário passou a palavra para o Sr. Antônio Amaro para apresentar as propostas conforme o Edital de Convocação sendo aceito para exame as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 99. Foi apresentado pelo relator a primeira proposição:

Proposição 1: Incluir no Estatuto do MTG-PC o capítulo sobre o Conselho de Ética

Proponente: Dorvilio José Calderan

Justificativa: Incluir no Estatuto do MTG-PC, o capítulo sobre o Conselho de Ética.

Vale ressaltar que está descrito no Regulamento do Estatuto do MTG-PC, mas no Estatuto só tem o item, e não há descrição sobre a regulamentação da norma.

CAPÍTULO xxxx

DO CONSELHO DE ÉTICA

Art. xxx. O Conselho de Ética é um órgão administrativo do MTG-PC que tem por objetivo emitir parecer sobre condutas sociais em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista e, em especial, que firmam a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Parágrafo Único. O funcionamento do Conselho de Ética será regulado no Código de Ética Tradicionalista do MTG-PC.

Art. xxx. Compete ao Conselho de Ética:

I - emitir pareceres sobre condutas sociais dos tradicionalistas tipificadas como em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista;

II - instruir recursos e encaminhá-los a Diretoria Executiva;

III - assegurar ampla defesa aos processados.

Art. xxx. O Conselho de Ética é composto por três membros, com igual número de suplentes, eleitos em chapa independente.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da segunda proposição recebida:

Proposição 2: Criação do Conselho de Vaqueanos

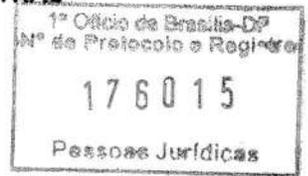
Proponente: Dorvilio José Calderan

Justificativa: Valorizar os ex-Presidentes do MTG-PC (Coordenadoria, FTG-PC e MTG-PC),



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

18º Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC
18 de Março de 2023 Brasília, Distrito Federal



ordinárias.

§ 2º - No intervalo entre uma e outra sessão Ordinária poderão ser realizadas reuniões em caráter extraordinário, em qualquer época, face à superveniência de assunto grave, da competência do Conselho de Vaqueanos.

§ - Por ocasião da reunião ordinária do Conselho de Vaqueanos será eleito entre seus membros um Presidente, com mandato único.

Art. xx – O Conselho de Vaqueanos funciona e delibera com a presença da maioria de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da terceira proposição recebida:

Proposição 3: Incluir no Regulamento do Estatuto do MTG-PC no capítulo “Do Enatchê”, item sobre especificação do local de realização do Evento.

Proponente: Dorvilio José Calderan

Justificativa: Por ser um evento para homenagear o aniversário do MTG-PC, ressaltar a importância de ser realizado na sede do MTG-PC, em Brasília-DF. Além disso, cumprir as obrigações assumidas com o Parque de Exposições da Granja do Torto, por ocasião da assinatura do Contrato de Parceria, de realizar eventos da tradição gaúcha, como contrapartida.

REGULAMENTO DO ESTATUTO

CAPÍTULO II

DO ENATCHÊ

Art. 152. O Encontro Nacional da Tradição Gaúcha é um evento de caráter nacional, que congrega atividades artísticas, campeiras e esportivas, realizado, anualmente, por ocasião do aniversário do MTG-PC, na sede do MTG-PC no Parque de Exposições da Granja do Torto – Brasília-DF.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. e foi decidido que seria feita uma alteração na proposição, para:

DO ENATCHÊ

Art. 152. O Encontro Nacional da Tradição Gaúcha é um evento de caráter nacional, que congrega atividades artísticas, campeiras e esportivas, realizado, anualmente, por ocasião do aniversário do MTG-PC, na sede do MTG-PC no Parque de Exposições da Granja do Torto – Brasília-DF, desde que o Parque tenha condições físicas e logísticas para a realização do evento.

Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da quarta proposição recebida:



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

18^a Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC

18 de Março de 2023

Brasília, Distrito Federal



Proposição 4

Proponente: Antonio Amaro da Silveira Neto – Diretor Administrativo

Justificativa: Considerando que os titulares do Departamento Jovem são a 1^a Prenda e o 1^o Peão e o Concurso para suas escolhas é realizado por ocasião da Convenção (anos pares), é muito exíguo para a preparação do evento, além de que com a experiência de um ano na função os responsáveis estarão melhores preparados e integrados para exercerem suas respectivas atribuições para o planejamento e execução das atividades previstas no caput do artigo.

Regulamento do Estatuto

Alterar redação do Parágrafo único do Art. 138

Art. 138. É atribuição do Departamento Jovem, em conjunto com o Departamento de Cultura e Tradições, organizar o “ENCONTRO DE JOVENS DO MTG-PC” que deverá primar pela formação cultural e integração dos jovens.

ORIGINAL

Parágrafo Único. O Encontro de Jovens ocorrerá preferencialmente no mês de maio dos anos pares.

ALTERAÇÃO

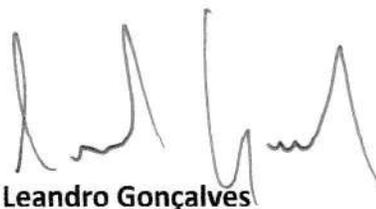
Parágrafo Único. O Encontro de Jovens ocorrerá juntamente com o Congresso.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A convenção foi pausada para o almoço. A sessão foi retomada às 14h15 com uma moção do Conselho Deliberativo. Foi ponderado pelos presentes que o Conselho Deliberativo fará uma moção ao Congresso para que a Diretoria Executiva dê encaminhamento ao Processo Administrativo apresentado pela Sra. Loiva à Entidade e posteriormente, se necessário, ao Conselho de Ética.

Nada mais havendo a tratar, às 13h05min o Presidente da Convenção encerrou a Sessão Plenária, e eu Juliana Bonato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Convenção para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.


Juliana Maris P. Bonato

Secretária 18^a Congresso Ordinário


Leandro Gonçalves

Presidente 18^a Congresso Ordinário